



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 050 de 01 de outubro de 2020.

EMENTA: Nomeia Engenheiro como fiscal da obra referente à construção da nova sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Piauí.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso da atribuição que lhe confere a letra “r” do artigo 4º do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e o disposto na Resolução 904 do CFMV, de 11 de maio de 2009;

Considerando os princípios da administração pública, previstos no art. 37º da CF/88;

Considerando a necessidade de assessoramento técnico para o exercício pleno da competência normativa, jurisdicional e administrativa do CRMV-PI, nas suas respectivas finalidades.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Engenheiro Edivaldo de Sousa Junior, CREA-PI nº 19877, como fiscal da obra referente à construção da nova sede do CRMV-PI.

§ 1º - Ao fiscal da obra incumbirá a prestação de serviço de acompanhamento, supervisão, fiscalização e elaboração de medição da obra referente à construção da nova sede, além de auxiliar a Comissão Permanente de Licitação na abertura dos envelopes.

§ 2º - O fiscal acompanhará diariamente o andamento dos trabalhos de execução da obra e emitirá laudos e pareceres técnicos, podendo se reunir, a qualquer tempo, com a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Teresina, 01 de Outubro de 2020.

Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto
Presidente CRMV-PI

